



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

---

26 de outubro de 2026

---

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2026 – PROEX/RE/IFRN**

**SELEÇÃO DE AGENTES TERRITORIAIS DE TRABALHO E JUVENTUDE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN torna pública a seguinte retificação do Edital nº 17/2026 – PROEX/RE/IFRN, de 16 de outubro de 2026, referente à seleção de Agentes Territoriais de Trabalho e Juventude – ATTJ:

**1. Da exclusão de vedação e da reordenação das alíneas do subitem 8.1**

Fica excluída a alínea “d” do subitem 8.1, que apresenta a seguinte redação:

“d. Sejam servidores(as) públicos(as) federais, estaduais ou municipais ativos, exceto se autorizado por legislação específica;”

Em decorrência dessa exclusão, a atual alínea “e” passa a ser identificada como alínea “d”, sem alteração de seu conteúdo.

Dessa forma, o item 8 passa a vigorar com a seguinte redação:

**8. Das vedações:**

8.1. Não poderão se inscrever neste Edital, pessoas que:

- a. Tenham se envolvido direta ou indiretamente na elaboração do Edital, na análise de candidaturas ou no julgamento de recursos;
- b. Sejam cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidores públicos que atuaram na elaboração deste Edital ou na análise de candidaturas;
- c. Recebam bolsa ou auxílio para exercício de atividade de agente territorial cuja acumulação com o auxílio deste projeto seja vedada pelas normas aplicáveis ou apresente incompatibilidade de horários ou de jornadas, observado o item 3.4.
- d. Sejam detentores(as) de mandatos eletivos ou assessores parlamentares.

**2. Das demais disposições:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 17/2026 – PROEX/RE/IFRN e de seus anexos.

Natal/RN, 26 de outubro de 2026.

Samira Fernandes Delgado

(assinado eletronicamente)

Pró-reitora de Extensão do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEX/RE**, em 26/10/2026 12:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1162361

Código de Autenticação: bf3b82f5b6

